

9-4-58

Raul Pila Acusa Ferrari

Ouvido pelo O GLOBO sôbre a entrevista que ontem o líder Fernando Ferrari nos concedeu, o Deputado Raul Pila, presidente do PL, prestou-nos as seguintes declarações:

— A proposta do Sr. Fernando Ferrari, feita na entrevista publicada pelo O GLOBO, é mais do que revolucionária: é subversiva, não substitui o sistema de governo: vira-o do avêso. E mal se pode imaginar a que extremos chegará a ditadura presidencial, quando ao Poder Executivo se reconheça formalmente, além da tarefa de governar propriamente e de administrar, também a de legislar. O Poder Legislativo, cuja categoria já não é muito alta no atual regime, reduzir-se-ia a um simples apêndice da Presidência da República. E o dogma da divisão e independência dos poderes deixaria de existir. Com isto não quero significar que não exista o problema formulado pelo líder trabalhista: dar maior eficácia à função legislativa. Existe, embora seja grandemente exagerada a sua importância pelos que imaginam, um tanto ingênuamente, fazer-se a golpes e decretos o bom Governo e que o essencial seja pôr a rodar velozmente a máquina legislativa. Mas êste problema da insuficiência do Poder Legislativo é, sobretudo, um problema do sistema presidencial, embora não lhe seja exclusivo. A legislação se faz geralmente para atender às necessidades políticas e administrativas do Governo. Quê faz porém êste feliz regime? Ergue uma barreira entre o poder que legisla e o que administra. O poder que necessita da lei, que sabe a que condições deve ela preencher, está fora da esfera legislativa, e nesta normalmente não pode influir. Mas êste defeito é do sistema — repito. Procurar corrigi-lo dentro dêle, como sugere o líder trabalhista, é agravar desmedidamente a ditadura presidencial. Entretanto, o mesmo já não acontece com o sistema parlamentar. Dependendo sempre o Governo da confiança da representação popular, pode-se nête chegar, sem nenhum perigo para a democracia, até à delegação da função legislativa, mediante a expedição, em condições determinadas, de decretos-leis. Isto é tão próprio do sistema parlamentar, onde os poderes são distintos, mas interdependentes, que alguns autores o tem procurado caracterizar como o regime em que o Poder Legislativo administra e o Poder Executivo legisla. A verdadeira solução do problema que formulou, conhece-o o Sr. Fernando Ferrari, pois é um parlamentarista convencido. Mas evidentemente, não a reputa fácil; por isto enveredou por um caminho escabroso.